



Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

À apreciação de Vossas Excelências encaminho o Projeto de Lei que autoriza a Prefeitura a vender, mediante - concorrência, o moinho de vento que estava instalado no prédio - onde funcionará o Hospital Municipal.

Com a queda daquele aparelho, devido às chuvas, ficou o mesmo inutilizado, não convindo à Prefeitura re-colocá-lo em uso, pois o estrago foi sobremaneira grande. A venda do aparelho permitirá a recuperação de uma verba que, agora praticamente inutil, será aplicada onde se fizer mister.

Contando com a esclarecida aprovação dos honrados Edis, desde já confesso-me agradecido.

Atenciosamente,

-(GINO DARTORA)-

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULO

Em 30 de Maio de 1963.

Ofício nº 231/63

Senhor Presidente:

missões de *Justiça*
14/11/63
Sala das Sessões
Antonio Molinari
Presidente

Passo às mãos de V.Excia., acompanhado da competente mensagem, o Projeto de Lei que autoriza a venda do moinho de vento, propriedade desta Prefeitura.

do em *15* Discussão
de sessões *21/8/63*
Antonio Molinari
Presidente

Tenho a honra de renovar-lhe meus protestos - de alto apreço e distinta consideração.

Aprovado em *25* Discussão
Sala de sessões *21/8/63*
Antonio Molinari
Presidente

Atenciosamente,
Geno Dartora
-(GENO DARTORA)-
Prefeito Municipal

A S.S. o Senhor
ANTONIO MOLINARI
DD. Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE
CAIEIRAS

Câmara Municipal de Caieiras

Emenda N.º 11

- ADITIVA

Ao

PROJECTO DE LEI Nº 257/63

se lê Acrescente-se ao Artigo 1º o seguinte parágrafo:

"Parágrafo Único:- Será observado o limite mínimo de Cr.\$--
50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), não sendo levadas em
consideração as ofertas com valor inferior ao mencionado."

Leia-se

Antônio de Almeida
Alfendes
Freyderick de Almeida
Alfendes

Vereador:-

Aprovado em 1ª sessão
Sala de sessões 9/8 1963
Antônio de Almeida
Presidente



PROJETO DE LEI N.º 257/63

1417

(- 30 de Maio de 1963 -)

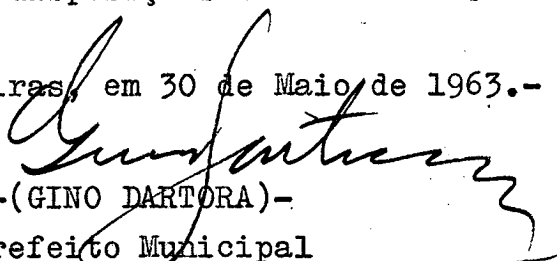
Dispõe Autoriza a Prefeitura Municipal a
abrir concorrência para a venda -
de um moinho de vento.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Caieiras aprova, e eu,
GINO D'ÁRTORA, na qualidade de Prefeito Municipal de Caieiras, sanciono e
promulgo a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Caieiras
autorizada a abrir concorrência para a venda, pela melhor ofer
ta, de um moinho de vento, conjugado a uma bomba d'agua, usa -
dos.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de -
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caieiras, em 30 de Maio de 1963.-


-(GINO D'ÁRTORA)-

Prefeito Municipal

proposto em _____
Sala de sessões _____
Discussão _____
63
Presidente _____

Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE



SÃO PAULO

1418

Comissão de Justiça

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 257/63,
DO PODER EXECUTIVO, AUTORIZANDO A
PREFEITURA MUNICIPAL A ABRIR CONCOR=
RÊNCIA PARA A VENDA DE UM MOINHO DE
VENTO.

Compete privativamente ao município, consoante o disposto no artigo 22, § 1º, nº III, da Lei Orgânica dos Municípios, administrar, adquirir e alienar os seus bens.

Nas suas atribuições, o Sr. Prefeito apresenta o Projeto de Lei para o qual damos a nossa atenção, tendo a oportunidade de verificar que a propositura está perfeitamente enquadrada nos dispositivos legais vigentes, nada obstando a sua aprovação.

Somos de PARECER que o Projeto seja aprovado.

Sala das Comissões, em 17 de Junho de 1963.

Presidente _____

Relator _____

Membro _____

Câmara Municipal de Caieiras



ESTADO DE

SÃO PAULO

Comissão de Finanças

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 257/63,
DO PODER EXECUTIVO, AUTORIZANDO A
PREFEITURA MUNICIPAL A ABRIR CONCOR-
RÊNCIA PARA A VENDA DE UM MOINHO DE
VENTO.

O Projeto de Lei ora submetido a esta Comissão em nada fere os interesses financeiros do município, pois trata-se de material usa do, inutilizado e de nenhum valor para a Prefeitura, - conforme pudemos depreender da exposição de motivos feita pelo Sr. Prefeito em sua mensagem.

Somos de PARECER favoravel à aprovação do Projeto, recomendando dessa forma à Câmara Municipal que autorize a venda do moinho de vento.

Sala das Comissões, em 17 de Junho de 1963.

Presidente

Relator

Membro
